

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao Contrato nº 0040/2016 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA LTDA. para prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência /Lote 02 - Sustentação de Sistemas ERP e Ambiente Oracle em operação na DAE S/A.

**PROCESSO SGPR nº. 0058/2016**

**PROCESSO SEI nº. 01562/2016**

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.237.644/0001-79, com sede na Avenida da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Jundiaí/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada apenas CIJUN e, de outro lado, a empresa TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA LTDA, por Julio Cesar Noboru Miyazaki, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.784.724 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.501.748-84, doravante designada apenas CONTRATADA, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica, por força do presente termo, prorrogada a vigência do contrato nº 0040/2016, por 12 meses a contar de 26 de dezembro de 2019.

II – Dá-se ao presente termo o valor mensal de R\$ 10.583,43 (dez mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 127.001,16 (cento e vinte e sete mil um reais e dezesseis centavos).

III – Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do CONTRATO para que passe a constar, a partir desta data, a nova razão social da CONTRATADA, qual seja, TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMATICA EIRELI, em atenção aos documentos SEI 0064571, 0064572 e 0064573.

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo, as demais cláusulas do Contrato nº 0040/2016, firmado em 09 de novembro de 2016, do Termo de Prorrogação I de 17 de novembro de 2017 e do Termo de Prorrogação II de 05 de novembro de 2018.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em uma via para todos os efeitos de direito.



8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 13/11/2019, às 09:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Noboru Miyazaki, Usuário Externo**, em 13/11/2019, às 22:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0079855** e o código CRC **2A177AF0**.

---

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)

---